



PORTARIA Nº 11.802, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Altera dispositivo da Portaria 11.791, de 20 de maio de 2024, que institui a Comissão Municipal de Combate ao Trabalho Infantil e outras formas de Enfrentamento de Violação de Direitos contra Crianças e Adolescentes, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3.519/2017, **RESOLVO**:

Art. 1º O inciso III do art. 2º da Portaria 11.791, de 20 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

(...)

III - Secretaria de Educação:

a) REGINA DA SILVA PEIXOTO – titular

b) MEIRE TEREZINHA DA SILVA – suplente

(...)” **(NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 19 de junho de 2024.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


RENATO ROSINELLI DOS REIS
Secretário Adjunto
Gabinete do Prefeito

call